



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 110, de 20 de abril de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular exige labor e esforço extra, de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA MARCILENE DE SOUZA MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, Símbolo CC-5, lotada no Gabinete da Prefeita, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Fica atribuída à servidora mencionada no art. 1º, uma gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o vencimento-base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 20 de abril de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haverem publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 20/04/16

Servidor Responsável